PORTARIA Nº 022, de 19 de agosto de 2025.

Concede reenquadramento de nível de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, em virtude de cumprimento do estágio probatório e progressão por titulação.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 917 de 21 de março de 2022, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido a partir de 19 de agosto de 2025, o reenquadramento nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 917, de 21 de março de 2022, e nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal nº 917, de 21 de março de 2022, avanço Vertical a servidora Cristiane Fatima de Souza, ocupante do Cargo de Zelador desta Casa, passando-se do piso ao nível 03 da tabela do Anexo II –TABELA DE SALARIOS D -I – CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal, 19 de agosto de 2025.

Osvalderi Jose Fernandes
Presidente